

**PORTARIA Nº 1139/2021**

Dispõe sobre a designação do Juiz Substituto Francisco Janailson Pereira Ludugero.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais, ao apreciar o Processo Administrativo nº 8500036-82.2021.8.06.0028;

RESOLVE designar o Juiz Substituto Francisco Janailson Pereira Ludugero, Titular da Vara Única da Comarca de Bela Cruz, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Vara Única da Comarca de Jijoca de Jericoacoara, durante afastamento da magistrada Ana Celina Monte Studart Gurgel Carneiro, por motivo de compensação pelo exercício de plantão judiciário, no período de 20/07 a 23/07/2021.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 15 de julho de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1142/2021

Dispõe sobre classificação de Unidades da Entrância Intermediária.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, usando de suas atribuições, nos termos do art. 169 e seus parágrafos, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará,

RESOLVE classificar, alternadamente, na Entrância Intermediária, mediante sorteio ocorrido na Sessão Ordinária nº 19/2021 do Órgão Especial de 15 de julho de 2021, tendo em vista que a última classificação na referida entrância se deu pelo critério de merecimento, conforme Portaria nº 814/2021, as vagas abaixo relacionadas; em virtude da ausência de candidatos interessados para remoção para os cargos de Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Acopiara e da 2ª Vara da Comarca de São Benedito, conforme Edital nº 86, de 7 de julho de 2021, respectivamente.

VARA	CRITÉRIO
2ª Vara Cível da Comarca de Acopiara	Antiguidade
2ª Vara da Comarca de São Benedito	Merecimento

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 15 de julho de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1141/2021

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8500288-35.2021.8.06.9001,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CAIO RODRIGUES GONÇALVES para o cargo em comissão de Assistente de Apoio Judiciário, símbolo DAJ-4, com lotação no 5º Juizado Auxiliar das Varas Cíveis Comuns; Cíveis Especializadas nas Demandas em Massa; Recuperação de Empresas e Falências; e Registros Públicos da Comarca de Fortaleza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 14 de julho de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 1.112/2021

Revisa e modifica indicadores e metas setoriais para a concessão da Gratificação por Alcance de Metas Estratégicas (GAM), no âmbito administrativo do Poder Judiciário estadual.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com



fundamento no inciso II do artigo 5º da Lei nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

CONSIDERANDO a Lei nº 14.786/10, de 13 de agosto de 2010 (PCCR), que instituiu a Gratificação por Alcance de Metas Estratégicas (GAM), para ser concedida ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, quando no exercício das atividades inerentes às suas atribuições, e aos ocupantes de cargo de provimento em comissão do Poder Judiciário estadual;

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 1º, parágrafo único, da Portaria nº 1.746, de 29 de novembro de 2011, os indicadores e as metas setoriais referentes à Gratificação por Alcance de Metas Estratégicas (GAM) poderão ser revistos e modificados pela Administração do Tribunal de Justiça, dentro do exercício para os quais foram fixados, sempre que a alteração se revelar necessária e pertinente;

CONSIDERANDO a regra positivada no art. 6º, §2º, da Portaria nº 1.616, de 08 de novembro de 2011, que prevê que, caso se verifique incompatibilidade ou descompasso entre parâmetros fixados e o desenvolvimento das atividades das unidades judiciárias e administrativas, as metas poderão ser revistas pela Administração do Tribunal de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º – Revisar, modificar e incluir os indicadores e as metas setoriais para a concessão da Gratificação por Alcance de Metas Estratégicas (GAM) setorial no 2º semestre de 2021, no âmbito do Poder Judiciário estadual, para as unidades administrativas, nos termos do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º – Atribuir o percentual de 20% (vinte por cento), a título de GAM setorial, às unidades cuja avaliação de desempenho não possa ser realizada pela Comissão Gestora da GAM (COGES).

Art. 3º – As unidades que possuam indicadores manuais, entendidos estes como aqueles indicadores que o(s) dado(s) resultado(s) deve(m) ser informado(s) pela unidade ao término do período de avaliação, terão **até o 5º dia útil do mês subsequente ao período de avaliação** para inserir o dado resultado no Sistema de Gerenciamento de Resultados – SGR.

Art. 4º – Os planos de ação que são objeto do indicador “Índice de cumprimento do Plano de Ação da unidade” deverão ser elaborados visando à implementação de melhorias ou inovações na unidade.

Parágrafo único – As ações propostas nos referidos planos devem guardar alinhamento com os normativos que deliberem sobre as competências ou atividades da unidade; e precisam ser específicas, alcançáveis e mensuráveis.

Art. 5º – Os planos de ação das unidades deverão ser encaminhados à Comissão Gestora da GAM (COGES), via CPA, em **até 15 dias úteis após a publicação dos indicadores** do respectivo semestre, a fim de que sejam avaliados.

§ 1º Somente serão avaliados os planos de ação que estiverem assinados pelo gestor da unidade e que seguirem o modelo proposto pela Coges.

§ 2º Fica vedado à Coges receber e considerar os planos apresentados após o prazo previsto no *caput* deste artigo, atribuindo, conseqüentemente, valor zero ao resultado do indicador referente ao índice de cumprimento do Plano de Ação, no período de avaliação, salvo caso fortuito, devidamente justificado por autoridade competente.

§ 3º A Coges avaliará a adequação dos planos de ação propostos enquanto instrumentos para fins de concessão da Gratificação por alcance de metas, observados os critérios definidos no Art. 5º.

§ 4º Em não havendo atendimento dos critérios dispostos no Art. 5º ou no § 1º do presente artigo, a Coges devolverá o Plano de Ação para a unidade proponente, a qual deverá ajustá-lo no prazo máximo de 5 dias úteis e remetê-lo novamente para a Comissão.

§ 5º A Coges consolidará os planos de ação aprovados e os disponibilizará na intranet do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

§ 6º Após a publicação, os planos de ação somente poderão ser alterados por motivo legal ou deliberação do gestor da unidade, mediante solicitação formal à Coges, a qual procederá à nova avaliação, conforme disposto no § 2º.

Art. 6º – As unidades contempladas com o indicador “Índice de cumprimento do Plano de Ação da unidade” deverão informar, **até o 5º dia útil após o final do semestre**, o percentual de cumprimento dos planos de ação.

§ 1º O resultado, qual seja o percentual de cumprimento do plano, deve ser apresentado em formato de atesto, o qual deverá ser assinado pelo gestor da unidade, seguindo modelo proposto pela Coges, e inserido no SGR ou enviado via processo administrativo para a Coges.

§ 2º As unidades devem disponibilizar, ainda, os comprovantes de execução das ações constantes do plano, os quais deverão ser armazenados em pasta eletrônica específica, a ser informada no documento do atesto.

Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de julho de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará



ANEXO I da Portaria Nº 1.112/2021							
Indicadores das Unidades Administrativas							
UNIDADE	GERÊNCIA/COORD.SERV.	INDICADOR OPERACIONAL	DESCRIÇÃO/FÓRMULA INDICADOR	META SEMESTRAL	PESO		
Assessoria de Comunicação Social	GERAL*	Índice de incremento de seguidores das mídias digitais do TJCE	Percentual de aumento no número de seguidores das mídias digitais do TJCE em relação ao ano anterior	Aumentar o número de seguidores em 5% sobre o quantitativo final de 2020, sendo 3% no primeiro semestre e 2% no 2º semestre de 2021.	2		
		Índice de cumprimento do Plano de Ação da unidade	Percentual de cumprimento do Plano de Ação	90,0%	2		
		Índice de atendimento às demandas de imprensa recebidas	Percentual das demandas jornalísticas externas que entram na fila de trabalho e são resolvidas em até 2 dias úteis	100,0%	2		
Assessoria de Precatórios	GERAL*	Índice de atendimento às demandas do Parque Editorial e Gráfico	Percentual das demandas atendidas no prazo legal (conforme Portaria 911/2008)	100,0%	2		
		Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho (SAJSG)	Percentual de processos da fila de trabalho instruídos e informados em até 05 dias úteis, exceto os pendentes de diligências externas	90,0%	2		
		Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho (SAJSG) da Coordenadoria de Cálculos de Precatórios	Mede o percentual dos dados relativos ao Ranking da Transparência do CNJ vigente, sob a responsabilidade da unidade, fornecidos tempestivamente	100,0%	1		
Auditoria Administrativa de Controle Interno	GERAL*	Índice de agilidade no atendimento do usuário	Realizar pesquisa de satisfação no atendimento do usuário	1 por semestre	2		
		Índice de cumprimento do plano da Auditoria	Mede o percentual de cumprimento do plano da Auditoria:	100% (40% no 1º semestre e 60% no 2º semestre)	3		
		Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Mede o percentual dos dados relativos ao Ranking da Transparência do CNJ vigente, sob a responsabilidade da unidade, atualizados no Portal da Transparência do TJCE tempestivamente	100,0%	1		
NUPEMEC	GERAL*	Índice de cumprimento do Plano de Ação da unidade	Percentual de cumprimento do Plano de Ação	90,0%	2		
		Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho (SAJADM)	Percentual das demandas que entram na fila de trabalho e são resolvidas em até 05 dias úteis	95,0%	2		
Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (Interior)	GERAL*	Índice de audiências efetivamente realizadas	Mede o percentual de audiências realizadas com base nas informações constantes do sistema. (nº de audiências realizadas / total de audiências agendadas) x 100	80,0%	1		
COMANS (Interior)	COMAN	Índice de cumprimento de mandados	Formulários estatísticos mensais de produtividade processual e pré-processual enviados ao Nupecec até o dia 5 do mês subsequente.	100,0%	2		
Comissão Permanente de Ética e Disciplina	GERAL*	Índice de cumprimento do Plano de Ação da unidade	% de mandados diligenciados, certificados e devolvidos	95% + fator de correção	1		
Comissão de Regimento Interno, Legislação e Jurisprudência	GERAL*	Índice de cumprimento do Plano de Ação da unidade	Percentual de cumprimento do Plano de Ação	90,0%	2		
Comissão Estadual Judiciária de Adoção Interfuncional - CEJAI	GERAL*	Índice de cumprimento do Plano de Ação da unidade	Percentual de cumprimento do Plano de Ação	90,0%	2		
Conselho da Magistratura	GERAL*	Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Mede o percentual de processos da fila de trabalho encaminhados em até 4 dias úteis	95,0%	2		
Consultoria Jurídica	GERAL*	Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Mede o percentual dos dados relativos ao Ranking da Transparência do CNJ vigente, sob a responsabilidade da unidade, fornecidos tempestivamente	100,0%	1		
		Assessoria em Processo Licitatório/Núcleo de Licitações com Financiamento Externo (NUFLIX)	Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual de processos da fila de trabalho instruídos e informados em até 30 dias úteis, exceto os pendentes de diligências externas	90,0%	2	
		Coordenadoria de Execução e Controle Processual	Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual das demandas que entram na fila de trabalho e são resolvidas em até 12 dias úteis	95,0%	2	
		Coordenadoria da Central de Contratos e Convênios	Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual de processos da fila de trabalho instruídos e informados em até 5 dias úteis, exceto os pendentes de diligências externas	95,0%	2	
Coordenadoria dos Juizados Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública	GERAL*	Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual de demandas que entram na fila de trabalho e são resolvidas em até 5 dias úteis (exceto os pendentes de diligência externa)	95,0%	2		
Coordenadoria de Segurança e Assistência aos Magistrados	GERAL*	Índice de cumprimento do Plano de Ação da unidade	Percentual de cumprimento do Plano de Ação	90,0%	2		
Coordenadoria da Infância e Juventude	GERAL*	Índice de cumprimento do Plano de Ação da unidade	Percentual de cumprimento do Plano de Ação	90,0%	2		
Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar	GERAL*	Índice de cumprimento do Plano de Ação da unidade	Percentual de cumprimento do Plano de Ação	90,0%	2		
Escola Superior da Magistratura do Ceará (ESMEC)	GERAL*	Índice de agilidade no atendimento às demandas	Percentual de demandas recebidas pela unidade (através de ofícios, e-mails e atas de reuniões) e atendidas em até 3 dias úteis, ou no prazo estabelecido pelo demandante	100,0%	2		
		Quantitativo de eventos culturais realizados	Número de eventos culturais realizados sobre temática não jurídica	Realizar, pelo menos, um evento cultural por semestre	2		
		Índice de satisfação na avaliação de reação	Média dos resultados das avaliações de reação respondidas	90,0%	2		
		Índice de avaliações positivas na pesquisa de satisfação dos usuários da biblioteca localizada na ESMEC	Percentual de avaliações positivas na pesquisa de satisfação dos usuários da biblioteca	90,0%	1		
		Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual das demandas que entram na fila de trabalho e são resolvidas em até 5 dias úteis	95,0%	2		
		Número de cursos ofertados.	Número de cursos de aperfeiçoamento ofertados com no mínimo 15h/a	Ofertar, por semestre, pelo menos 7 (sete) cursos de aperfeiçoamento de, no mínimo 15h/a	2		
Diretoria do Fórum (Gabinete da Diretoria)	GERAL*	Índice de magistrados capacitados	Percentual de magistrados capacitados	33% no ano, sendo, no mínimo, 10% no 1º semestre	1		
		Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual de processos que entram na fila de trabalho e são resolvidos em até 7 dias úteis	95,0%	2		
		Núcleo de Apoio aos Magistrados	Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual de processos que entram na fila de trabalho tratados em até 7 dias úteis	95,0%	2	
		Núcleo de Governança da Comarca da Capital	Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual de processos que entram na fila de trabalho tratados em até 7 dias úteis	95,0%	2	
			Índice de cumprimento de Plano de Ação para revisão e atualização do Plano Estratégico do FCB em consonância com o Plano Estratégico 2030 do TJCE	Percentual de cumprimento das ações previstas em plano com o objetivo de revisão e atualização do Plano Estratégico FCB	100,0%	2	
		CEMAN - Central de Cumprimento de Mandados Judiciais	Índice de deliberações das reuniões de governança encaminhadas	Mede o percentual de deliberações encaminhadas pelo total de deliberações	80,0%	1	
			Tempo médio de cumprimento de mandados - Módulo de Mandados	Tempo médio de cumprimento de mandados da rota	15 dias úteis	3	
			Índice de agilidade no cumprimento de mandados de urgência - Módulo de Mandados	Percentual de mandados de urgência diligenciados, certificados e devolvidos no prazo legal (Portaria 395/2009) excetuando-se os mandados expedidos para os presidentes.	85,0%	3	
			Índice de cumprimento de mandados - Módulo de Mandados	Percentual de mandados diligenciados, certificados e devolvidos	90,0%	3	
			Tempo médio de cumprimento de mandados - Siscoman	Tempo médio de cumprimento de mandados da rota	15 dias úteis	3	
		Gerência de Administração	GERAL*	Índice de cumprimento de mandados - Siscoman	Percentual de mandados diligenciados, certificados e devolvidos	90,0%	3
				Índice de Capacitação dos Oficiais de Justiça	Percentual dos oficiais com capacitação em curso relacionados na atividade.	30% no 1º semestre e acumulado de 60% no ano.	3
Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual de processos que entram na fila de trabalho e são resolvidos em até 5 dias úteis			95,0%	2		
Índice de cumprimento do Plano de Ação da unidade	Percentual de cumprimento do Plano de Ação			90,0%	2		
Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual de processos que entram na fila de trabalho e são resolvidos em até 5 dias úteis			95,0%	2		
Gerência de Administração/Serviço de Apoio Administrativo (Seções Almoço/Alfândega, Patrimônio, Manutenção e Zeladoria e Transporte)	Índice de Bens Gerenciados			Inventariar 50% dos bens patrimoniais da Comarca de Fortaleza que correspondem as edificações: Fórum Clóvis Beviláqua e as unidades dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, que correspondem a 15% dos bens do Poder Judiciário.	50% no segundo semestre	2	
	Índice de agilidade no atendimento das requisições de bens de consumo			Percentual de solicitações de bens de consumo em estoque atendidas em até 2 dias úteis	100,0%	2	
	Índice de dados relativos aos indicadores do Plano de Logística Sustentável sob a gestão da unidade, fornecidos tempestivamente			Mede o percentual dos dados mensais relativos aos indicadores do Plano de Logística Sustentável sob a gestão da unidade enviados ao Núcleo Socioambiental até o dia 20 do mês subsequente ao mês de referência.	100,0%	1	
	Índice de satisfação no atendimento			Percentual de avaliações positivas na pesquisa de satisfação (seção de zeladoria e manutenção)	95,0%	2	
Gerência de Administração/Serviço de Acompanhamento Funcional.	GERAL*			Índice de atendimento às requisições de transporte	Percentual de requisições de transporte atendidas em relação ao total de requisições.	95,0%	1
		Índice de consumo de combustível	Relação entre o consumo médio de combustível e a cota estabelecida pelo Gerência de Transporte do TJ.	Até 100%	1		
		Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual de processos que entram na fila de trabalho e são resolvidos em até 5 dias úteis	95,0%	2		
Gerência de Administração/Seção de Capacitação	GERAL*	Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual de processos que entram na fila de trabalho e são resolvidos em até 5 dias úteis	95,0%	2		
		Índice de satisfação na avaliação de reação	Percentual médio de satisfação obtida nas avaliações de reação dos cursos ofertados	90% de satisfação nos cursos presenciais e 80% nos cursos realizados a distância.	2		
Fórum Clóvis Beviláqua (FCB)	Gerência de Informática (Serv. de Integr. de Sist.; Serv. de Inovação e Sist. Inteligentes)	Índice de cumprimento do plano de Anual Capacitação	Mede o percentual de cumprimento do plano Anual de Capacitação	90,0%	2		
		Índice de efetividade no atendimento	Percentual de demandas relacionadas ao SAJPG com resolução positiva dos problemas	90,0%	2		



<p>Serviço de Apoio Administrativo / Serv. de Suporte e Monit. de Sist. e Seção de Desenv. Tecnológico.</p> <p>Gerência Judiciária/Coord. de Atividades Judiciais (Partilhas e Leilões; Contadoria; Depósito Público de Arquivo e de Certidões)</p> <p>Gerência Judiciária/Coord. de Distribuição e Protocolo (Serv. de Dist. Civil; Serv. de Dist. Criminal; Serv. de Protocolo e Seção de Malotes)</p> <p>Coord. Proc. Adm. e Jud. de Inf. e Juv.(Coord. das Eq. de Manut. de Vinc. E Adop./ Cad. de Adotantes e Adotados/ Coord. das Equipes de Med. Socioed./ Atend. Inicial ao Adolesc. em Conf. com a Lei)</p> <p>Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania</p> <p>Diretoria Estadual de Atendimento (Serviço de Atendimento da Capital e do Interior)</p> <p>Ouvidoria</p> <p>Núcleo de Psicologia e Serviço Social</p>		Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual de processos que entram na fila de trabalho e são resolvidos em até 3 dias úteis	95,0%	2		
		Índice de agilidade na confecção de certidões	Percentual pedidos de certidões atendidos em até 3 dias úteis	95,0%	2		
		Média mensal de cálculos periciais realizados	(nº de cálculos periciais realizados no semestre/6)	90	2		
		Índice de agilidade na distribuição de processos	Percentual de processos distribuídos em até 7 dias úteis, excetuando-se os processos com pendências de cancelamentos ocasionadas pela parte interessada	90,0%	2		
		Índice de agilidade na redistribuição	Percentual de processos redistribuídos em até 30 dias.	95,0%	2		
		Índice de agilidade no recebimento de recursos oriundos do 2º Grau	Percentual de recursos conferidos e recebidos no SAJSG em até 7 dias úteis	80,0%	2		
		Índice de conformidade dos protocolos	Percentual de protocolos em conformidade (não cancelados), excetuando-se os processos em que a não-conformidade foi ocasionada pela parte interessada	95,0%	2		
		Índice de satisfação do atendimento	Percentual de avaliações positivas na pesquisa de satisfação de autorização de viagens	95,0%	2		
		Média de relatórios técnicos concluídos	Média de relatórios técnicos elaborados e entregues à autoridade judiciária (considerando apenas os servidores aptos a elaboração dos relatórios)	Produzir, mensalmente, no mínimo, 2 relatórios por servidor	1		
		Indicador de visitas domiciliares e institucionais	Média de visitas domiciliares ou institucionais realizadas por mês	Média mensal de 30 visitas	1		
		Média mensal de audiências agendadas	Número médio mensal de audiências agendadas	350	2		
	<p>Fórum das Turmas Recursais (Professor Dolor Barreira)</p> <p>Ouvidoria</p>	<p>GERAL*</p>	Índice de agilidade no processamento do protocolo	Percentual de documentos e processos protocolados, autuados e encaminhados em até 1 dia útil	95,0%	2	
Índice de agilidade na distribuição de processos			Percentual de processos distribuídos em até 2 dias úteis	95,0%	2		
		Índice de Cumprimento de Mandados	Percentual de mandados diligenciados, certificados e devolvidos	95,0%	2		
		Índice de atendimento às demandas da Ouvidoria Geral	Percentual das demandas que entram na fila de trabalho e são resolvidas no prazo estabelecido no Sistema de Ouvidoria	90,0%	3		
		Percentual de dados relativos ao Ranking da Transparência do CNJ vigente, sob a responsabilidade da unidade, fornecidos tempestivamente	Mede o percentual dos dados relativos ao Ranking da Transparência do CNJ vigente, sob a responsabilidade da unidade, atualizados no Portal da Transparência do TJCE tempestivamente.	100,0%	1		
<p>Presidência TJCE</p>		<p>Gabinete da Presidência / Assessoria de Articulação Interna para o 1º Grau / Assessoria de Articulação Externa / Núcleo de Apoio Normativo/ Núcleo Permanente de Apoio às Comarcas do Interior (NUPACI) *</p>	Índice de atendimento no processamento das filias de trabalho das unidades	Percentual de demandas administrativas encaminhadas por CPA que entram nas filias de trabalho das unidades até o fim do respectivo semestre	90,00%	2	
			Núcleo de Apoio à Gestão do 1º Grau	Índice de cumprimento do Plano de Ação da unidade	Percentual de cumprimento do Plano de Ação	90,00%	1
			Média Mensal de Expedientes	Número de expedientes realizados no semestre em avaliação sobre o número de meses (6)	2611	2	
			Percentual de Redução do acervo de Pendentes de Julgamentos	Percentual de redução do acervo de pendentes de julgamentos nas unidades em que o NPR atuar no período avaliado	15,00%	2	
			Núcleo de Qualidade da Informação	Índice de atendimento às determinações do Comitê Permanente de Apoio à Produtividade dos Magistrados	Percentual de relatórios emitidos referentes às unidades indicadas pelo Comitê, com prazo de encerramento dentro do semestre, em até 10 dias úteis, após o final de período estipulado em portaria.	90,00%	2
			Unidade de Gerenciamento do Programa de Modernização do Poder Judiciário (PROMOJUD)	Índice de cumprimento do Plano de Ação da unidade	Percentual de cumprimento do Plano de Ação	90,00%	1
<p>Núcleo Socioambiental</p>		<p>GERAL*</p>	Índice de cumprimento do Plano de Ação da unidade	Percentual de cumprimento do Plano de Ação	90,0%	2	
	Percentual de dados relativos aos indicadores do Plano de Logística Sustentável sob a gestão do Núcleo fornecidos tempestivamente		Mede o percentual dos dados mensais relativos aos indicadores do Plano de Logística Sustentável enviados à Seplog até o dia 25 do mês subsequente ao mês de referência	100,0%	1		
	Percentual de dados relativos ao Ranking da Transparência do CNJ vigente, sob a responsabilidade da unidade, fornecidos tempestivamente		Mede o percentual dos dados relativos ao Ranking da Transparência do CNJ vigente, sob a responsabilidade da unidade, atualizados no Portal da Transparência do TJCE tempestivamente	100,0%	1		
	Média dos Índices de Desempenho dos Projetos Estratégicos (IDP)		Média mensal dos IDPs dos projetos estratégicos relacionados à unidade. A fórmula para cálculo do IDP está descrita na Metodologia de Gerenciamento de Projetos do Poder Judiciário do Estado do Ceará. A linha de base e resultados serão calculados pela Gerência da Estratégia Institucional da Seplog/TJCE.	Redução de, no máximo, 0,05 pontos em relação à medição do semestre anterior	2		
<p>Secretaria de Finanças (SEFIN)</p>	<p>GERAL*</p>	Percentual de dados relativos ao Ranking da Transparência do CNJ vigente, sob a responsabilidade da unidade, fornecidos tempestivamente	Mede o percentual dos dados relativos ao Ranking da Transparência do CNJ vigente, sob a responsabilidade da unidade, atualizados no Portal da Transparência do TJCE tempestivamente.	100,0%	1		
		Média dos Índices de Desempenho dos Projetos Estratégicos (IDP)	Média mensal dos IDPs dos projetos estratégicos relacionados à unidade. A fórmula para cálculo do IDP está descrita na Metodologia de Gerenciamento de Projetos do Poder Judiciário do Estado do Ceará. A linha de base e resultados serão calculados pela Gerência da Estratégia Institucional da Seplog/TJCE.	Redução de, no máximo, 0,05 pontos em relação à medição do semestre anterior	2		
		Gerência das Receitas/Coordenadoria de Arrecadação/Coordenadoria de Fiscalização de Receitas	Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Mede o percentual de processos da fila de trabalho encaminhados em até 5 dias úteis	95,0%	2	
		Gerência das Despesas/Coordenadoria de Empenho/Coordenadoria de Pagamento	Índice de cumprimento do Plano de Ação da Gerência das Despesas	Percentual de cumprimento do plano de ação anual da Gerência das Despesas (agenda de obrigações, reuniões gerenciais, capacitações, manualizações, estudos técnicos etc.)	90,0%	2	
		Gerência de Contabilidade e Controle/Coordenadoria de Orçamento e Contabilidade/Coordenadoria de Controle e Programação	Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Mede o percentual de processos da fila de trabalho encaminhados em até 5 dias úteis	95,0%	2	
			Índice de cumprimento do Plano de Ação da Gerência de Contabilidade e Controle	Percentual de cumprimento do plano de ação anual da Gerência de Contabilidade e Controle (agenda de obrigações, reuniões gerenciais, capacitações, manualizações, estudos técnicos etc.)	90,0%	2	
<p>Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP)</p>	<p>GERAL*</p>	Percentual de dados relativos aos indicadores do Plano de Logística Sustentável sob a gestão da unidade fornecidos tempestivamente	Mede o percentual dos dados mensais relativos aos indicadores do Plano de Logística Sustentável sob a gestão da unidade enviados ao Núcleo Socioambiental até o dia 20 do mês subsequente ao mês de referência	100,00%	1		
		Média dos Índices de Desempenho dos Projetos Estratégicos (IDP)	Média mensal dos IDPs dos projetos estratégicos relacionados à unidade. A fórmula para cálculo do IDP está descrita na Metodologia de Gerenciamento de Projetos do Poder Judiciário do Estado do Ceará. A linha de base e resultados serão calculados pela Gerência da Estratégia Institucional da Seplog/TJCE.	Redução de, no máximo, 0,05 pontos em relação à medição do semestre anterior	2		
		Percentual de dados relativos ao Ranking da Transparência do CNJ vigente, sob a responsabilidade da unidade, fornecidos tempestivamente	Mede o percentual dos dados relativos ao Ranking da Transparência do CNJ vigente, sob a responsabilidade da unidade, atualizados no Portal da Transparência do TJCE tempestivamente.	100,0%	1		
		SGP	Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual de processos da fila de trabalho instruídos e informados em até 10 dias úteis.	95,00%	2	
		SGP/Núcleo de Governança	Índice de cumprimento de Plano de Ação para revisão e atualização do Plano Estratégico da SGP em consonância com o Plano Estratégico 2030 do TJCE	Percentual de cumprimento das ações previstas em plano com o objetivo de revisão e atualização do Plano Estratégico	100,0%	2	
		SGP/Seção de Apoio à Gestão de Contratos	Quantitativo de ações para estruturação e melhoria do atendimento ao público da SGP	Número de ações implantadas	1 por semestre	2	
		SGP/Seção de Apoio à Gestão de Contratos	Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual de processos da fila de trabalho instruídos e informados em até 8 dias úteis, exceto os pendentes de diligências externas	95,00%	2	
		Gerência de Benefícios e Retenção (GBR)	Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual de processos da fila de trabalho instruídos e informados em até 8 dias úteis, exceto os pendentes de diligências externas	95,00%	2	
		GBR/Coordenadoria da Creche do Poder Judiciário	Quantitativo de ações de aproximação escola/família.	Número de ações (cursos, palestras, eventos) realizadas	3 por semestre	2	
			Quantitativo de projetos pedagógicos executados	Número de projetos executados.	1 por semestre	2	
			Quantitativo de evento externo por semestre	Número de aulas de campo para crianças dos Infantis 4 e 5	1 por semestre	2	
	<p>Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP)</p>	<p>GBR/Coordenadoria de Saúde Ocupacional e Seção de Saúde Ocupacional da Comarca de Fortaleza</p>	Índice de cobertura dos serviços de saúde no interior	Número de ações de saúde e qualidade de vida realizadas nas Comarcas do Interior	3 por semestre	2	
Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho			Percentual de processos da fila de trabalho instruídos e informados em até 8 dias úteis, exceto os pendentes de diligências externas	95,00%	2		
		Quantitativo de ações voltadas à valorização, reconhecimento e integração dos servidores	Número de ações realizadas voltadas à valorização, reconhecimento e integração do servidor	6 por semestre	2		
		GBR/Coordenadoria de Aposentadoria e Pensão	Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual de processos da fila de trabalho instruídos e informados em até 8 dias úteis, exceto os pendentes de diligências externas	95,00%	2	



	GBR/Coordenadoria de Benefícios	Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual de processos da fila de trabalho instruídos e informados em até 8 dias úteis, exceto os pendentes de diligências externas	95,00%	2	
	Gerência de Seleção e Desenvolvimento (GSD)	Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual de processos da fila de trabalho instruídos e informados em até 8 dias úteis, exceto os pendentes de diligências externas	95,00%	2	
	GSD/Coordenadoria de Educação Corporativa	Índice de execução do Plano Anual de Capacitação, considerando os recursos disponibilizados no período.	Percentual de eventos realizados em relação ao planejado para o período	90,00%	2	
		Índice de satisfação com as ações de capacitação	Média dos resultados das avaliações de reação respondidas	90,00%	1	
	GSD/Coordenadoria de Gestão e Seleção de Pessoas	Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual de processos da fila de trabalho instruídos e informados em até 8 dias úteis, exceto os pendentes de diligências externas	95,00%	1	
	GSD/Coordenadoria de Pessoal	Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual de processos da fila de trabalho instruídos e informados em até 8 dias úteis, exceto os pendentes de diligências externas	95,00%	1	
	GSD/Seção de Estágio	Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual de processos da fila de trabalho instruídos e informados em até 8 dias úteis, exceto os pendentes de diligências externas	95,00%	1	
	Gerência Financeira (GF)	Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual de processos da fila de trabalho instruídos e informados em até 8 dias úteis, exceto os pendentes de diligências externas	95,00%	2	
	GF/Coordenadoria Financeira e de Projeções	Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual de processos da fila de trabalho instruídos e informados em até 8 dias úteis, exceto os pendentes de diligências externas	95,00%	2	
		Quantitativo de relatórios de projeção orçamentária das despesas pessoais e custeio da Folha de Pagamento.	Número de relatórios apresentados à Titular da Secretaria de Gestão de Pessoas	3 por semestre	1	
	GF/Coordenadoria de Vantagens Indenizatórias e Frequência	Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual de processos da fila de trabalho instruídos e informados em até 8 dias úteis, exceto os pendentes de diligências externas	95,00%	2	
	GF/Coordenadoria de Gratificações e Outras Vantagens	Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual de processos da fila de trabalho instruídos e informados em até 8 dias úteis, exceto os pendentes de diligências externas	95,00%	2	
Secretaria de Tecnologia da Informação (SETIN)	GERAL *	Percentual de dados relativos aos indicadores do Plano de Logística Sustentável sob a gestão da unidade fornecidos temporariamente	Mede o percentual dos dados mensais relativos aos indicadores do Plano de Logística Sustentável sob a gestão da unidade enviados ao Núcleo Socioambiental até o dia 20 de mês subsequente ao mês de referência	100,0%	1	
		Média dos Índices de Desempenho dos Projetos Estratégicos (IDP)	Média mensal dos IDPs dos projetos estratégicos relacionados à unidade. A fórmula para cálculo do IDP está descrita na Metodologia de Gerenciamento de Projetos do Poder Judiciário do Estado do Ceará. A linha de base e resultados serão calculados pela Gerência da Estratégia Institucional da Seplag/TJCE.	Redução de, no máximo, 0,05 pontos em relação à medição do semestre anterior	2	
		Percentual de dados relativos ao Ranking da Transparência do CNJ vigente, sob a responsabilidade da unidade, fornecidos temporariamente	Mede o percentual dos dados relativos ao Ranking da Transparência do CNJ vigente, sob a responsabilidade da unidade, atualizados no Portal da Transparência do TJCE temporariamente.	100,0%	1	
	Gerência de Governança de TI / Coord. de Projetos e Processos/Coord. de Gestão Administrativa de TI	Índice de cumprimento de metas de Governança de TIC	Média do resultado dos indicadores: 1) Índice de produtividade na implementação de processos (meta anual para 2021 - 80%); 2) Índice de execução da análise de processos de pagamento no prazo (meta anual para 2021 - 85%)	50% no 1º semestre e 95% (acumulado) no 2º semestre	2	
		Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual de processos que entram na fila de trabalho tratados em até 5 dias úteis	95,0%	2	
	Gerência de Sistemas / Coord. de Sistemas Adm. / Coord. de Sistemas Judiciais / Coord. de Desenv. de Sistemas/ Coord. Administração de Dados	Índice de cumprimento de metas de Sistemas de TIC	Média do resultado dos indicadores: 1) Índice de padrões de desenvolvimento de sistemas definidos (meta anual para 2021 - 100%); 2) Índice de interfaces de integração homologadas (meta anual para 2021 - 80%)	50% no 1º semestre e 95% (acumulado) no 2º semestre	2	
		Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual de processos que entram na fila de trabalho tratados em até 5 dias úteis	95,0%	2	
	Gerência de Infraestrutura de TI / Coord. de Suporte Técnico / Coord. de Gestão de Serviço / Serv. Central de Atendimento de TI / Serv. Operação / Serv. Segurança da Informação	Índice de cumprimento de metas de Infraestrutura de TIC	Média do resultado dos indicadores: 1) Índice de efetividade do atendimento remoto (meta anual para 2021 - 50%); 2) Índice de incidentes de segurança de TIC tratados (meta anual para 2021 - 95%); 3) Índice mínimo de disponibilidade dos sistemas judiciais (meta anual de 2021 - 96%)	95,0%	2	
		Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual de processos que entram na fila de trabalho tratados em até 5 dias úteis	95,0%	2	
	Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG)	GERAL *	Média dos Índices de Desempenho dos Projetos Estratégicos (IDP)	Média mensal dos IDPs dos projetos estratégicos relacionados à unidade. A fórmula para cálculo do IDP está descrita na Metodologia de Gerenciamento de Projetos do Poder Judiciário do Estado do Ceará. A linha de base e resultados serão calculados pela Gerência da Estratégia Institucional da Seplag/TJCE.	Redução de, no máximo, 0,05 pontos em relação à medição do semestre anterior	2
SEPLAG			Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual de processos que entram na fila de trabalho tratados em até 10 dias úteis	95,0%	2
Gerência de Desenvolvimento Organizacional/Coordenadorias de Gestão por Processos de Trabalho e de Gestão da Qualidade		Índice de cumprimento do Plano de Ação para otimização organizacional	Percentual de cumprimento do plano de ação para otimização organizacional (modelagem e aprimoramento de processos de negócio, diagnósticos organizacionais, relatórios, ações de inovação, publicação de boas práticas etc.).	90,0%	2	
Gerência da Estratégia Institucional/Coordenadorias Planejamento Orçamentário e de Acompanhamento da Estratégia/Serv de Acompanhamentos de Projetos		Índice de cumprimento do Plano de Ação para acompanhamento e divulgação do Plano Estratégico 2030	Percentual de cumprimento das ações previstas em plano com o objetivo de acompanhar e divulgar o Plano Estratégico 2021-2030	90,0%	2	
		Índice de cumprimento do Plano de Ação para aumento do nível de maturidade em gerenciamento de projetos no TJCE	Percentual de cumprimento das ações previstas em plano com o objetivo de aumentar o nível de maturidade do gerenciamento de projetos no TJCE	90,0%	2	
		Índice de cumprimento do Plano de Ação para manutenção da Governança Orçamentária	Percentual de cumprimento das ações previstas em plano com o objetivo de manter a Governança Orçamentária	90,0%	2	
Gerência de Informações Estratégicas/Coordenadorias de Inteligência de Dados e de Estatística		Quantitativo de relatórios e estudos de natureza técnico científica, relacionados a informações estatísticas e gerenciais do TJCE	Número de relatórios e estudos de natureza técnico científica, relacionados a informações estatísticas e gerenciais do TJCE (relatórios de atividades e de gestão, boletins, notas técnicas, inferências e projeções estatísticas, etc) produzidos semestralmente para orientar e subsidiar a gestão institucional.	7 relatórios no ano, sendo 3 no 1º semestre e 4 no 2º semestre.	2	
	Índice de cumprimento do Planejamento Anual de Ações da Gerência, para promoção do compartilhamento, disseminação e aperfeiçoamento dos conhecimentos e informações gerenciais do TJCE	Percentual de cumprimento do Planejamento Anual de Ações voltadas à disseminação e ao compartilhamento dos conhecimentos organizacionais, bem como ao aperfeiçoamento das informações estatísticas e informações gerenciais do TJCE	90,0%	2		
Superintendência da Área Administrativa	Assessoria Técnica/Assessoria Jurídica	Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual de processos administrativos que entram na fila de trabalho e são resolvidos em até 3 dias úteis	95,0%	2	
Superintendência da Área Judiciária	GERAL	Percentual de dados relativos ao Ranking da Transparência do CNJ vigente, sob a responsabilidade da unidade, fornecidos temporariamente	Mede o percentual dos dados relativos ao Ranking da Transparência do CNJ vigente, sob a responsabilidade da unidade, atualizados no Portal da Transparência do TJCE temporariamente.	100,0%	1	
		Assessoria Técnica/Assessoria Jurídica/ Núcleo de Depoimento Especial (NUDEPE)	Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual de processos administrativos que entram na fila de trabalho e são resolvidos em até 5 dias úteis	95%	2
		Núcleo de Apoio aos Órgãos Colegiados	Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual de processos administrativos que entram na fila de trabalho e são resolvidos em até 5 dias úteis	95%	2
		Núcleo de Governança	Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual de processos administrativos que entram na fila de trabalho e são resolvidos em até 5 dias úteis	95%	2
Secretaria Judiciária de 1º Grau	Secretaria Judiciária de 1º grau do Estado do Ceará (Assessoria, Coord. de Apoio à Gestão, Coord. de Produtividade, Coord. de Cadastro Judicial e Coord. de Custas Judiciais)	Índice de cumprimento do Plano de Ação da unidade	Percentual de cumprimento do Plano de Ação	90,0%	2	
		Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual de processos da fila de trabalho resolvidos em até 10 dias úteis	95,0%	2	
	Central Integrada de Apoio à Área Criminal - CIAAC	Índice de agilidade das Pesquisas de Antecedentes Criminais nos Autos de Prisão em Flagrante	Percentual de pesquisas de antecedentes criminais nos Autos de Prisão em Flagrante concluídos em até 5 dias úteis	85,0%	2	
		Índice de agilidade no recebimento e expedição de alvarás de soltura	Percentual de pedidos de alvarás de solturas recebidos e atendidos em até 4 dias úteis	85,0%	2	
		Diretorias da Secretaria Judiciária de 1º grau do Estado do Ceará / Secretaria Judiciária Regional de 1º Grau das Comarcas de Crato, Juazeiro do Norte e Barbalha	Índice de agilidade no atendimento à demanda processual	Percentual de processos atendidos (com realização de expediente, publicação ou encaminhamento) em até 15 dias úteis, após o recebimento do processo pelo setor	80% + fator de correção baseado na lotação paradigma	3
			Índice de atendimento à demanda processual	Percentual de processos atendidos (com realização de expediente, publicação ou encaminhamento)	95% + fator de correção baseado na lotação paradigma	4
		Índice de baixa processual	Baixar até 31.12.21 os processos julgados até 30.06.21.	80% no semestre + fator de correção baseado na lotação paradigma	3	
SEJUD	Núcleo de Governança	Percentual de dados relativos ao Ranking da Transparência do CNJ vigente, sob a responsabilidade da unidade, fornecidos temporariamente	Mede o percentual dos dados relativos ao Ranking da Transparência do CNJ vigente, sob a responsabilidade da unidade, atualizados no Portal da Transparência do TJCE temporariamente.	100,0%	1	
		Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual de processos da fila de trabalho resolvidos em até 10 dias úteis	95,0%	2	
		Índice de cumprimento do Plano de Ação da unidade	Percentual de cumprimento do Plano de Ação	95,0%	2	
		Índice de agilidade no atendimento à demanda processual	Percentual de processos atendidos pelo Núcleo de Execução de Expedientes (com a realização de expediente, publicação ou encaminhamento) em até 10 dias úteis, após o recebimento do processo pelo setor	80% + fator de correção	2	
	Diretoria de Apoio aos Órgãos Colegiados/Núcleo de Execução	Índice de atendimento à demanda processual	Percentual de processos atendidos pelo Núcleo de Execução de Expedientes (com a realização de expediente, publicação ou encaminhamento)	95% + fator de correção	2	



Secretaria Judiciária de 2º Grau	de Expedientes	Índice de redução dos processos parados há mais de 100 dias	Redução de 2% dos processos parados há mais de 100 dias nas filas de trabalho do Núcleo de Execução de Expedientes, tendo por referência a data de 01/07/21 em comparação com a data de 31/12/21	Redução de 2%	2	
		Índice de baixa processual	Baixar até 31.12.21 os processos julgados até 30.06.21	80% no semestre + fator de correção	2	
	Coordenadoria dos Serviços de Apoio à Jurisdição/Serviço de Arquivo	Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho (SAJSG e CPA)	Percentual de processos da fila de trabalho resolvidos em até 10 dias úteis	95,0%	2	
	Coordenadoria dos Serviços de Apoio à Jurisdição/Serviço de Certidões	Tempo médio de entrega de certidões	Percentual de entrega de certidões em até 48 horas	95,0%	2	
	Coordenadoria dos Serviços de Apoio à Jurisdição/Serviço de Digitalização, Malote e Protocolo	Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual de processos da fila de trabalho resolvidos em até 5 dias úteis	95% + fator de correção	2	
		Índice de agilidade no processamento do protocolo Jurídico	Percentual de documentos e processos jurídicos protocolados, autuados e encaminhados em até 4 dias úteis	95% + fator de correção	2	
	Coordenadoria dos Serviços de Apoio à Jurisdição/Serviço de Cálculos Judiciais e Cadastro de Precatórios e RPVs	Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho (SAJSG)	Percentual de processos da fila de trabalho resolvidos em até 5 dias úteis	95% + fator de correção	2	
	Coordenadoria de Recursos aos Tribunais Superiores	Índice de agilidade no atendimento à demanda processual	Percentual processos atendidos (com realização de expediente, publicação ou encaminhamento) em até 10 dias úteis, após o recebimento do processo pelo setor	80% + fator de correção	2	
		Índice de atendimento à demanda processual	Percentual processos atendidos (com realização de expediente, publicação ou encaminhamento)	95% + fator de correção	2	
		Índice de baixa processual	Baixar até 31.12.21 os processos julgados até 30.06.21	80% no semestre + fator de correção	2	
Núcleo de Distribuição	Índice de agilidade na distribuição de processos	Percentual de processos distribuídos em até 10 dias úteis	90% + fator de correção	2		
	Índice de agilidade na distribuição de processos de urgência	Percentual de processos distribuídos em até 2 dias úteis	90% + fator de correção	2		
Vice-Presidência TJCE	Gabinete, Assessoria Jurídica e Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (NUGEP)	Índice de agilidade no atendimento à demanda processual	Percentual de processos atendidos com realização de atos judiciais (decisões/despachos/relatórios), no prazo de 30 dias. * Excluir da aferição as seguintes filas: 1. "concluso para julgamento digital", local em que os processos já relatados ficam aguardando o dia do julgamento (depende de qualquer ação da Vice-Presidência). 2. "concluso para voto-vista", local em que os processos ficam aguardando decisão do Vice-Presidente para retornar a sessão de julgamento.	80,0%	2	
		Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual de processos da fila de trabalho instruídos e informados em até 5 dias úteis.	95,0%	2	
Corregedoria Geral da Justiça	GERAL*/Gabinete do Corregedor/Gabinete dos Juizes Auxiliares/Assessoria Jurídica	Percentual de dados relativos ao Ranking da Transparência do CNJ vigente, sob a responsabilidade da unidade, fornecidos tempestivamente	Mede o percentual dos dados relativos ao Ranking da Transparência do CNJ vigente, sob a responsabilidade da unidade, atualizados no Portal da Transparência do TJCE tempestivamente.	100,0%	1	
		Tempo médio de tramitação processual	Identificar e julgar 80% das investigações preliminares, sindicâncias e procedimentos de natureza disciplinar contra magistrados no prazo de 140 dias a partir da autuação (Meta 3 da Corregedoria Nacional de Justiça)	80% dos processos em até 140 dias	1	
	Diretoria Geral/Gerência Administrativa/Assessoria de Projetos Internos	Índice de execução dos projetos da CGJ	Percentual de cumprimento das entregas dos projetos previstas para o período	85,0%	2	
	Diretoria Geral/Gerência Administrativa/Gerência de Correção e Apoio às Unidades Extrajudiciais/Coordenadoria de Fiscalização das Unidades Extrajudiciais/Coordenadoria de Organização e Controle das Unidades Extrajudiciais	Índice de cumprimento do Plano de Ação para Aprfeiçoamento do Controle do serviço Extrajudicial	Percentual de cumprimento do Plano de ação com o objetivo de Aprimorar o Controle e Orientação do Serviço Extrajudicial	90,0%	2	
	Diretoria Geral/Gerência Administrativa/Gerência de Correção e Apoio às Unidades Judiciárias / Coordenadoria de Padronização / Coordenadoria de Correção e Monitoramento de Unidades Judiciárias	Índice de cumprimento do Plano de Ação para cumprimento das metas e indicadores institucionais de gestão da CGJ/CE	Percentual de cumprimento do Plano de ação semestral com o objetivo de cumprir das metas e indicadores institucionais de gestão da CGJ/CE	90,0%	2	
		Índice de cumprimento do plano de inspeções judiciais	Mede o percentual de cumprimento do plano anual de inspeções judiciais	90,0%	2	
	Diretoria Geral/Gerência Administrativa	Índice de cumprimento do Plano de Ação visando à orientação e à padronização dos procedimentos nas unidades judiciárias	Percentual de cumprimento do Plano de ação semestral com o objetivo de orientar e padronizar os procedimentos nas unidades judiciárias	90,0%	2	
		Tempo médio de tramitação na fila de trabalho	Soma da quantidade de dias de tramitação dos processos administrativos/nº total de processos administrativos que tramitaram	20 dias	2	
	Fórum do Interior	Diretoria do Fórum/Protocolo e Distribuição	Índice de agilidade na distribuição de processos	Percentual de processos distribuídos em até 3 dias úteis, excetuando-se os processos com pendências de cancelamentos ocasionadas pela parte interessada	90,0%	1
			Média dos Índices de Desempenho dos Projetos Estratégicos (IDP)	Média mensal dos IDPs dos projetos estratégicos relacionados à unidade. A fórmula para cálculo do IDP está descrita na Metodologia de Gerenciamento de Projetos do Poder Judiciário do Estado do Ceará. A linha de base e resultados serão calculados pela Gerência da Estratégia Institucional da Seplag/TJCE.	Redução de, no máximo, 0,05 pontos em relação à medição do semestre anterior	2
Secretaria de Administração e Infraestrutura	Geral*	Percentual de dados relativos aos indicadores do Plano de Logística Sustentável sob a gestão da unidade fornecidos tempestivamente	Mede o percentual dos dados mensais relativos aos indicadores do Plano de Logística Sustentável sob a gestão da unidade enviados ao Núcleo Socioambiental até o dia 20 do mês subsequente	100%	1	
		Percentual de dados relativos ao Ranking da Transparência do CNJ vigente, sob a responsabilidade da unidade, fornecidos tempestivamente	Mede o percentual dos dados relativos ao Ranking da Transparência do CNJ vigente, sob a responsabilidade da unidade, atualizados no Portal da Transparência do TJCE tempestivamente.	100,0%	1	
		Percentual de cumprimento do Projeto Mais Interior referente às entregas previstas para o semestre	Mede o percentual de cumprimento do Projeto Mais Interior referente às entregas sob responsabilidade da unidade previstas para o semestre	90%	3	
		Quantidade de reuniões de análise da estratégia realizadas	Somatório da quantidade de reuniões de análise da estratégia (RAEs) realizadas. Considerar os seguintes parâmetros para a efetiva realização das RAEs: (a) pauta mínima: monitoramento das metas do plano setorial da unidade e acompanhamento de seus respectivos planos de ação; (b) participantes: devem estar presentes na reunião gerencial todos os gestores da unidade, salvo casos excepcionais e devidamente justificados; e na reunião geral, devem estar presentes a maioria simples dos colaboradores da unidade	Realizar, no mínimo: 2 reuniões gerenciais com os gestores e 1 reunião geral com toda a equipe da unidade	1	
	Gerência de Governança de Infraestrutura/Coordenadoria de Projetos de Infraestrutura/Coordenadoria de Gestão Administrativa	Número de processos mapeados	Número de processos de trabalho da SEADI mapeados	No mínimo 2 processos no semestre	2	
		Índice de execução do orçamento	Mede o percentual de execução das despesas de custeio e investimento previstas para o exercício, considerando o orçamento previsto na Lei orçamentária	Executar 25% do orçamento no primeiro semestre e 97% do orçamento total no segundo semestre	2	
	Gerência de Suprimentos e Logística/Coordenadoria de Compras/Coordenadoria de Patrimônio/Serviço de Almoarifado/Seção de Transporte	Índice de cumprimento do Plano de Ação para otimização dos serviços de transporte	Percentual de cumprimento do plano de ação para otimização dos serviços de transporte	90%	2	
		Índice de agilidade no atendimento às demandas de serviços de patrimônio e materiais de consumo no prazo	Percentual de serviços de patrimônio e entregas de materiais de consumo ocorridos no prazo: Para os serviços patrimoniais será considerado o prazo de até 5 dias úteis na região metropolitana e 30 dias corridos no interior contados da solicitação. Para os materiais de consumo será considerado 24h no TJ e 48h nos demais prédios da capital contados da solicitação da unidade demandante a autorização do Serviço de Almoarifado. A entrega de materiais de consumo para as comarcas do interior seguirá programação semestral.	95%	3	
		Índice de Bens Patrimoniais Gerenciados	Inventariar 50% dos bens patrimoniais localizados nas seguintes edificações: Palácio da Justiça, CDI, Corregedoria, Esmec, Creche, Fórum das Turmas Recursais, que correspondem a 30% dos bens do Poder Judiciário	50%	2	
		Índice de atualização dos perfis de consumo	Percentual de atualização dos perfis de consumo das unidades do interior do estado	101 unidades no 1º semestre e 100 unidades no 2º semestre	2	
Índice de contratos executados plenamente		ICEP = Média ponderada dos resultados de acordo com o tamanho do contrato em meses (Peso 1 - até 6 meses, Peso 3 - 6 a 12 meses, Peso 5 - acima de 12 meses). Percentual dos contratos com conclusão prevista para o semestre executados plenamente Dos contratos finalizados no semestre serão analisados os seguintes parâmetros: Parâmetro 1(P1) - Prazo: prazo realizado até 130% do contratado = 1; se não = 0. Parâmetro 2(P2) - Valor: valor realizado até 125% do contratado = 1; se não = 0. Resultado Final = (P1 + P2)/2 para cada contrato - percentual de adequação	90%	2		
Gerência de Engenharia/Coordenadoria de Orçamento e Fiscalização de Obras/Coordenadoria de Projetos	Índice de Elaboração de Projetos de Engenharia relacionados ao Plano de Obras	Nº Projetos de engenharia elaborados (estudo de viabilidade, anteprojeto, projeto básico, executivo, complementares e orçamento) / Nº projetos planejados para o semestre com base no Plano de Obras, na criticidade e na capacidade orçamentária X 100	90%	2		



		Índice de atendimento às demandas não programadas	Nº de demandas atendidas (pareceres, estudos e/ou propostas técnicas) / Nº demandas apresentadas por meio do CPA-ADMX100 (Filas de trabalho: TJCEFADMGE, TJCEADMCOORDORGFISC, TJCEFADMSESRVPROJ, TJCECOORDFISC, TJCECOORDORC, TJCEFENGCVSESRVPROJ, TJCEFENGELETSESRVPROJ, TJCEFENGMCSERVPROJ, TJCEFARQSESRVPROJ, TJCEFEDESESRVPROJ)	90%	1
Gerência de Manutenção e Zeladoria/ Coordenadoria de Manutenção Predial/ Coordenadoria de Manutenção de Equipamentos/Seção de Zeladoria		Índice de satisfação do atendimento em Limpeza e Conservação	Percentual de avaliações positivas na pesquisa de satisfação realizada.	90%	2
		Índice de execução do plano de manutenção predial programada	Excetando-se os casos em que houve penalidades aplicadas ao fornecedor	80%	2
		Índice de atendimento às demandas de manutenção	Mede o percentual de chamados de manutenção atendidos	75%	3

Legenda:

* **GERAL:** Indicador com efeito para todos os servidores da unidade, independente de lotação (Gerência, Coordenadoria, serviço ou seção), cujo resultado deverá ser computado no cálculo do índice de alcance das metas - IAM de cada setor da respectiva unidade.

**** Fator de Correção:**

Nº Funcplano: Número de servidores (efetivos e comissionados), em exercício na unidade, submetidos ao regime jurídico disciplinado pela Lei nº 14.786, de 2010 (PCCR).

Nº colabo: Demais colaboradores da unidade, exceto estagiários e funcionários cedidos de outros órgãos.

LP: Lotação Paradigma: Valor apurado como a lotação paradigma de cada unidade de apoio direto à atividade judicante.

*** As Diretorias Executivas das Áreas de Apoio Direto à Atividade Judicante (Judiciárias) e das Áreas de Apoio Indireto à Atividade Judicante (Administrativas) herdarão a média do IAM das unidades a elas vinculadas.